

**DICOGE 5.1****PROCESSO Nº 2016/38426 - LORENA - AMAURY RIBEIRO LEITE.**

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso, para declarar a extinção da punibilidade, em face da prescrição, e determinar, em consequência, o arquivamento do processo administrativo. Publique-se. São Paulo, 11 de abril de 2016. **(a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS**, Corregedor Geral da Justiça. **Advogado:** PEDRO EMILIO MAY, OAB/SP 26.643.

COMUNICADO CG Nº 506/2016**PROCESSO 2016/51624 -CAPITAL -JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito -Indianópolis -Comarca da Capital, acerca da falsidade quanto ao reconhecimento de firma aposto em Documento de Transferência de Veículo, realizado aos 14 de novembro de 2014, em nome do Sr. Wagner Alves Martins, pessoa que não possui ficha de firma depositada na serventia, mediante emprego de etiqueta não compatível com os padrões adotados pela unidade.

Secretaria da Primeira Instância**COMUNICADO CG Nº 505/2016
(Protocolo CPA nº 2015/133529 - SPI)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes, e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que processam feitos de competência "Criminal", que deverão observar a normativa contida no artigo 469 das NSCGJ, devendo as guias ser encaminhadas, concomitantemente. **COMUNICA**, finalmente, que a não observância das determinações contidas neste Comunicado ensejarão responsabilização funcional, com a consequente instauração de procedimento adequado e imposição de penalidade administrativa.

Dúvidas: spi.operacional@tjsp.jus.br

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 13/04/2016

NOTA: *Eventuais processos adiados serão incluídos na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.*

01) Nº 190.615/2015 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO em expediente administrativo. - **Conheceram e rejeitaram os embargos de declaração, v.u.**

ADVOGADO: Hercilio Ricarte – OAB/SP nº 10.811

02) Nº 177.453/2013 e apensos – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra magistrado. - **Adiado para a próxima sessão, para sustentação oral.**

ADVOGADOS: Igor Sant'Anna Tamasauskas – OAB/SP nº 173.163, Pierpaolo Cruz Bottini – OAB/SP nº 163.657 e outros.

03) Nº 201.316/2015 – RECURSO em expediente administrativo. - **Conheceram e negaram provimento ao recurso, v.u.**

ADVOGADA: Rosmary Rosendo de Sena – OAB/SP nº 212.834.

04) Nº 149.577/2011 – MINUTA DE RESOLUÇÃO, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, que dispõe sobre a criação de Câmaras Extraordinárias para julgamento do acervo de processos distribuídos até dezembro de 2015, com exceção das prevenções. - **Adiado para a próxima sessão.**

05) Nº 37.791/2016 – OFÍCIO subscrito por magistrados deste Tribunal de Justiça solicitando a alteração da denominação do cargo de "Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau" para "Desembargador Adjunto". - **Retirado de pauta.**

06) Nº 200.607/2015 – REQUERIMENTO apresentado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes referente às designações de Juizes Assessores deste Tribunal, em face do disposto na Resolução CNJ nº 209/2015. - **1- Indeferiram o pedido de sustentação oral formulado pela interessada, v.u. 2 - Não conheceram do pedido, v.u.**